



Comitê das Bacias Hidrográficas  
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

**RESOLUÇÃO CBHLSJ N.º 55, de 28 de junho de 2013.**

**Aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da Cobrança da Água na Bacia do Comitê Lagos São João.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual N° 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a Resolução CBHLSJ N.º 55/2013, aprovada pelo seu plenário em reunião em 28 de junho de 2013, no uso de suas atribuições e considerando:

- o artigo 52, da Lei Estadual n° 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- a existência da Cobrança na Bacia Lagos São João, instituída pela SERLA em 2004, nos termos da Lei Estadual N.º 4.247 de 16 de dezembro de 2003;

- que o Plano de Investimentos, em anexo, está de acordo com o Plano de Bacia Hidrográfica aprovado pelo Comitê;

- o encaminhamento da Diretoria Colegiada do CBH-Lagos São João em reunião realizada no dia 03 de maio de 2013;

- o encaminhamento da Câmara Técnica Institucional Legal em reunião realizada no dia 14 de junho de 2013;

- os recursos financeiros arrecadados com a cobrança da pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Comitê Lagos São João.

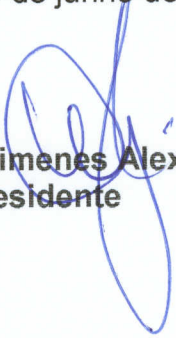


Comitê das Bacias Hidrográficas  
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Aprovar o Plano de Investimentos em anexo como parte integrante dessa Resolução;
- Art. 2º. O Plano deverá ser encaminhado ao CERH-RJ conforme previsto na Lei estadual N.º 3.239 de 02 de agosto de 1999;
- Art. 3º. A aplicação dos recursos obedecerá à disponibilidade financeira na sub-conta Lagoas São João do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
- Art. 4º. Fica condicionada a adequação dos projetos aprovados nesta resolução o estabelecido na Resolução CERHI-RJ n°102, de 12 de dezembro de 2012.
- Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê.

Araruama, 28 de junho de 2013.

  
**Wanderson Gimenes Alexandres**  
**Presidente**



Comitê das Bacias Hidrográficas  
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

**ANEXO I**

Plano de Investimentos para cumprimento do Plano de Bacia com aplicação dos recursos arrecadados da cobrança ano base de arrecadação de 2012

Plano de Investimentos do CBH-Lagos São João	
	Valores em R\$
Item 1. Ações em Saneamento	356.553,49
Item 2. Programa de monitoramento da qualidade da água dos corpos hídricos da Região do CBH-Lagos São João – Ano III	250.000,00
Item 3. Estudos de Hidrodinâmica do Rio São João, balanço hídrico, qualidade da água, assoreamento	230.000,00
Item 4. Custeio da Entidade Delegatária Lagos São João conforme anexo I do Contrato de Gestão N.º02/2010 - Ano IV	232.000,00
Item 5. Complementação do Projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das Lagoas de Araruama e Saquarema	75.000,00
Item 6. Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas	55.000,00
Item 7. Ajuda de Custo e Reembolso dos membros do CBH-Lagos São João	50.000,00
Item 8. Ações de Diretoria do CBH-Lagos São João	50.000,00
Item 9. Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias Hidrográficas - FUNBOAS	44.215,17
Item 10. Ações de Educação Ambiental	42.000,00
Item 11. Ações de Comunicação Social – Informativo do CBH-Lagos São João	42.000,00
Item 12. Ações emergenciais	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.466.768,66</b>

Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ

Entidade Delegatária com funções de Agência de Água do Comitê Lagos São João e Comitê do Rio Macaé e das Ostras  
Av. Getúlio Vargas, 603 – 305/306 – Centro – Araruama/RJ – 28970-000 Tel.: (+ 55) 22-2665.0750 – 22-8841.2358

[cilsj@lagossaojoao.org.br](mailto:cilsj@lagossaojoao.org.br) - [www.lagossaojoao.org.br](http://www.lagossaojoao.org.br)